

MAGNIFICA HUMANITAS: UMA LEITURA TEOLÓGICA E SOCIAL INSPIRADA NA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

MAGNIFICA HUMANITAS: A THEOLOGICAL AND SOCIAL READING
INSPIRED BY THE SOCIAL DOCTRINE OF THE CHURCH IN THE AGE OF
ARTIFICIAL INTELLIGENCE

Ciências Humanas • 15/06/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/781377608](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/781377608)

Alfredo Nazareno Pereira Boente¹

RESUMO

A rápida expansão da inteligência artificial (IA) tem suscitado profundas reflexões acerca de seus impactos sobre a dignidade humana, as relações sociais e a missão evangelizadora da Igreja. Nesse contexto, a Encíclica Magnifica Humanitas, promulgada pelo Papa Leão XIV em 2026, apresenta uma abordagem teológico-social voltada à compreensão dos desafios e oportunidades decorrentes das novas tecnologias. O presente artigo, caracterizado como uma revisão teórico-documental, analisa os fundamentos antropológicos, éticos e pastorais presentes na encíclica, articulando-os com as Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2026-2032 e com autores representativos da teologia, da filosofia e da ética da tecnologia. Conclui-se que a Igreja propõe uma compreensão crítica da inteligência artificial, reconhecendo seu potencial para o bem comum, mas reafirmando a centralidade da pessoa humana como fundamento irrenunciável de toda organização social e tecnológica nos dias de hoje.

Palavras-chave: Inteligência Artificial; Doutrina Social da Igreja; Dignidade Humana; Evangelização Digital; Antropologia Teológica.

ABSTRACT

The fast expansion of artificial intelligence (AI) has prompted profound reflections on its impacts on human dignity, social relations, and the evangelizing mission of the Church. In this context, the encyclical Magnifica Humanitas, promulgated by Pope Leo XIV in 2026, presents a theological-social approach aimed at understanding the challenges and opportunities arising from new technologies. This article, characterized as a theoretical-documentary review, analyzes the anthropological, ethical, and pastoral foundations present in the encyclical, articulating them with the General Guidelines for the Evangelizing Action of the

Church in Brazil 2026-2032 and with representative authors in the theology, philosophy, and ethics of technology. It concludes that the Church proposes a critical understanding of artificial intelligence, recognizing its potential for the common good, but reaffirming the centrality of the human person as the indispensable foundation of all social and technological organization today.

Keywords: Artificial Intelligence; Social Doctrine of the Church; Human Dignity; Digital Evangelization; Theological Anthropology.

1. INTRODUÇÃO

A humanidade encontra-se diante de uma das mais significativas transformações de sua trajetória histórica. O avanço acelerado da inteligência artificial, da automação e das tecnologias digitais tem provocado mudanças profundas nos modos de comunicação, produção, educação, trabalho e relacionamento humano. Essas transformações ultrapassam o campo estritamente técnico e econômico, alcançando dimensões éticas, antropológicas, culturais e religiosas. Nesse contexto, surgem questionamentos fundamentais acerca da dignidade da pessoa humana, da liberdade, da responsabilidade moral e do papel das instituições sociais e religiosas na orientação dos processos tecnológicos contemporâneos.

É nesse cenário que a Encíclica *Magnifica Humanitas* se apresenta como uma importante contribuição do Magistério da Igreja para a reflexão sobre os desafios da era digital. O documento propõe uma leitura da revolução tecnológica à luz da fé cristã e da tradição da Doutrina Social da Igreja, oferecendo princípios capazes de orientar o discernimento ético sobre o desenvolvimento e a utilização das novas tecnologias, especialmente da inteligência artificial. Ao

mesmo tempo, reafirma a centralidade da pessoa humana como fundamento de toda organização social, econômica e tecnológica.

Ao recorrer à narrativa bíblica da Torre de Babel, o Papa Leão XIV alerta para o risco de uma sociedade que absolutiza a técnica e deposita nela expectativas de salvação e progresso ilimitado. Segundo a encíclica, quando desvinculada de critérios éticos e da promoção do bem comum, a tecnologia pode favorecer processos de desumanização, reduzindo o ser humano a mero componente funcional de sistemas digitais cada vez mais complexos. Essa preocupação o Papa Leão XIII já trazia em 1891 por meio da encíclica *Reum Novarum*. Em contraposição, o documento propõe uma cultura fundamentada no encontro, na solidariedade, na comunhão e na corresponsabilidade, inspirada pelos valores do Evangelho.

No Brasil, essa reflexão encontra eco nas Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2026-2032, que reconhecem explicitamente os desafios pastorais decorrentes da expansão do ambiente digital e da inteligência artificial (CNBB, 2026). As Diretrizes destacam que a atual mudança de época exige novas formas de presença evangelizadora e de discernimento eclesial diante das transformações tecnológicas, incluindo aqui a inteligência artificial. Dessa forma, a Igreja é chamada a compreender criticamente os impactos da cultura digital e a promover uma evangelização capaz de dialogar com as novas realidades sociais e tecnológicas, sem perder de vista a defesa da dignidade humana e a construção do bem comum.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1. A Continuidade Histórica da Doutrina Social da Igreja

A Encíclica *Magnifica Humanitas* insere-se na tradição histórica da Doutrina Social da Igreja, cuja formulação moderna teve início com a *Rerum Novarum* (1891), de Leão XIII, e foi progressivamente ampliada por sucessivos documentos magisteriais que buscaram responder aos desafios sociais, econômicos, políticos e culturais de cada época. Ao longo de mais de um século, a Igreja procurou interpretar os sinais dos tempos à luz do Evangelho, oferecendo orientações éticas para questões relacionadas ao trabalho, à justiça social, aos direitos humanos, à economia e ao desenvolvimento integral da pessoa humana.

Nesse percurso histórico, eventos como a Revolução Industrial, a questão operária, os processos de urbanização, a globalização econômica e, mais recentemente, a crise socioambiental constituíram marcos fundamentais para o desenvolvimento da reflexão social cristã.

A Revolução Industrial surgiu num cenário de grandes transformações tecnológicas, econômicas e sociais que começou na Inglaterra, Grã-Bretanha, em meados do século XVIII (Rocteur, 2023). Ela marcou significativamente a transição da produção artesanal para a produção mecanizada em larga escala, consolidando o sistema capitalista moderno.

Conforme observa Ratzinger (2004), a Doutrina Social da Igreja não deve ser compreendida como um sistema fechado de normas, mas como uma aplicação histórica dos princípios cristãos às novas circunstâncias vividas pela humanidade. Nessa perspectiva, a inteligência artificial apresenta-se atualmente como uma nova realidade que exige discernimento teológico e atualização das reflexões éticas da Igreja.

De acordo com Duarte e Boente (2025), a inteligência artificial é o campo da ciência da computação dedicado a criar sistemas e máquinas capazes de emular funções cognitivas humanas. Isso significa que essas tecnologias conseguem aprender, raciocinar, planejar, tomar decisões e até criar coisas, tudo por meio da análise de grandes volumes de dados e identificação de padrões.

A partir dessa compreensão, Leão XIV identifica a inteligência artificial como uma autêntica *res nova*, ou seja, um fenômeno inédito que demanda a releitura dos princípios tradicionais da Doutrina Social da Igreja diante das profundas transformações promovidas pelas tecnologias digitais. A encíclica destaca que o avanço tecnológico deve ser acompanhado por critérios éticos capazes de assegurar que a inovação permaneça a serviço da pessoa humana e do bem comum. Tal preocupação encontra fundamento na convicção cristã de que o progresso autêntico não pode ser reduzido ao crescimento técnico, mas deve promover o desenvolvimento integral do ser humano em todas as suas dimensões (Leão XIV, 2026).

Essa perspectiva dialoga diretamente com o pensamento de Jacques Maritain (1966), para quem toda ordem social legítima deve estar fundamentada na dignidade transcendente da pessoa humana. Segundo o filósofo francês, as estruturas econômicas, políticas e tecnológicas somente alcançam sua verdadeira finalidade quando contribuem para a realização integral da pessoa e para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Desse modo, a reflexão proposta pela encíclica *Magnifica Humanitas* reafirma a continuidade da tradição social da Igreja ao defender que a inteligência artificial e as novas tecnologias devem ser orientadas

por princípios éticos que preservem a dignidade humana, promovam a justiça social e favoreçam o bem comum.

2.2. Antropologia Teológica e Dignidade Humana

O eixo central da Encíclica *Magnifica Humanitas* encontra-se na reafirmação da dignidade humana como realidade ontológica e fundamento de toda reflexão ética e social. Segundo o documento, a dignidade da pessoa não deriva de sua capacidade produtiva, de seu desempenho intelectual ou de sua utilidade econômica, mas de sua condição de criatura criada à imagem e semelhança de Deus (*imago Dei*).

Essa compreensão opõe-se a qualquer tentativa de valorar o ser humano a partir de critérios meramente funcionais, tecnológicos ou utilitaristas, como é o caso de ser refém da tecnologia, em especial da inteligência artificial, esquecendo por completo o seu lado humano.

Tal perspectiva possui sólido fundamento na tradição teológica cristã e encontra expressão privilegiada na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, do Concílio Vaticano II, do Papa Paulo VI (1965). O documento afirma que “o mistério do homem só no mistério do Verbo encarnado se esclarece verdadeiramente” (*Gaudium et Spes*, n. 22), indicando que a identidade humana alcança sua plena compreensão à luz de Cristo. Nessa mesma direção, Hans Urs von Balthasar (2008) sustenta que a realização plena da humanidade se encontra na pessoa divina de Jesus Cristo, revelação perfeita do amor de Deus e modelo supremo da vocação humana.

A partir dessa fundamentação cristológica, a encíclica adverte para os riscos de uma cultura tecnológica que tende a reduzir o ser

humano a números, dados estatísticos, perfis algorítmicos ou recursos produtivos.

Neste viés, em uma sociedade marcada pela expansão da inteligência artificial e pela crescente automação dos processos sociais, torna-se indispensável reafirmar a singularidade e a irrepetibilidade da pessoa humana. Como destaca Balthasar (2008), a dignidade do ser humano não pode ser medida por parâmetros técnicos, mas pela sua abertura à transcendência e pela sua vocação ao amor e à comunhão com Cristo.

Essa mesma compreensão encontra ressonância nas Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2026-2032, que apresentam a Igreja como “tenda do encontro”, “espaço de acolhida”, fraternidade e cuidado das fragilidades do ser humano (CNBB, 2026). Tal imagem pastoral constitui um importante contraponto à lógica tecnocrática contemporânea, frequentemente caracterizada pela impessoalidade, pela eficiência instrumental e pela automatização das relações. Dessa forma, tanto a encíclica quanto as diretrizes reafirmam que a pessoa humana deve permanecer no centro de toda inovação tecnológica, sendo reconhecida como sujeito de dignidade inviolável e destinatária de toda ação evangelizadora.

2.3. A Crítica Teológica Ao Paradigma Tecnocrático

Uma das contribuições mais significativas da Encíclica *Magnifica Humanitas* consiste em sua crítica ao paradigma tecnocrático que caracteriza grande parte da cultura contemporânea. Ao recorrer à narrativa bíblica da Torre de Babel (Gn 11,1-9), o Papa Leão XIV interpreta esse episódio como símbolo da permanente tentação

humana de construir projetos de autossuficiência desvinculados de Deus, da ética e da responsabilidade para com o próximo (Castro, 2016). Nessa perspectiva, a encíclica adverte que o progresso tecnológico, quando elevado à condição de valor absoluto, pode conduzir a formas de dominação que comprometem a dignidade da pessoa humana e enfraquecem os vínculos comunitários.

Francisco (2020) aponta que paradoxalmente, existem medos ancestrais que não foram superados pelo progresso tecnológico; mais ainda, souberam esconder-se e revigorar-se por detrás das novas tecnologias.

Nesse mesmo entendimento, Papa Paulo VI (1967) afirma que a tecnocracia de amanhã pode gerar ainda piores males que o liberalismo de ontem. Economia e técnica não têm sentido, senão em função do homem, ao qual devem servir integralmente.

Essa reflexão encontra importantes paralelos na obra de Romano Guardini (1995), que alertava para o risco de a técnica moderna transformar-se em uma força autônoma, capaz de submeter o ser humano às próprias estruturas que ele criou, ficando refém da tecnologia e não usando-a em favor de si mesmo para sua própria valorização. Para o autor, o problema não reside na técnica em si, mas na perda de critérios morais que permitam orientá-la para fins verdadeiramente humanos. Em linha semelhante, Martin Heidegger (2007), ao analisar a essência da técnica moderna, argumenta que ela tende a reduzir a realidade a mero objeto de manipulação e disponibilidade, transformando pessoas e recursos em elementos subordinados à lógica da eficiência.

No contexto da sociedade digital, Byung-Chul Han (2018) amplia essa crítica ao identificar novas formas de controle e vigilância que emergem das tecnologias da informação. Segundo o autor, o sujeito contemporâneo encontra-se submetido a mecanismos permanentes de monitoramento, desempenho e autoexploração, muitas vezes aceitos voluntariamente em nome da produtividade e da conectividade. Tal dinâmica favorece processos de despersonalização e enfraquecimento da liberdade humana, aspectos que também preocupam a reflexão teológica contemporânea.

Entretanto, a resposta apresentada por *Magnifica Humanitas* não consiste em rejeitar o desenvolvimento tecnológico nem em adotar uma postura de oposição à inovação científica. Ao contrário, a encíclica reconhece os benefícios que a inteligência artificial e as novas tecnologias podem oferecer à humanidade. O desafio consiste em integrá-las a uma visão ética fundamentada na dignidade da pessoa humana, no bem comum e na solidariedade.

Neste viés, essa perspectiva encontra sintonia com a Doutrina Social da Igreja, especialmente com Bento XVI em *Caritas in Veritate* (2009), ao afirmar que o progresso técnico somente se torna autenticamente humano quando orientado pela verdade e pela caridade. Dessa forma, o Papa Leão XIV reafirma que a técnica deve permanecer instrumento a serviço da humanidade, jamais assumindo o lugar de critério absoluto para a organização da vida social ou para a definição do valor da pessoa humana.

2.4. Inteligência Artificial e Discernimento Moral

A Encíclica *Magnifica Humanitas* evita tanto o entusiasmo acrítico quanto o pessimismo tecnológico. Em vez disso, propõe uma postura de discernimento moral fundamentada nos princípios da solidariedade, subsidiariedade, justiça social e bem comum.

Neste viés, o documento sobre as Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2026-2032, apresenta como desafios da evangelização o mundo digital e a própria inteligência artificial, que se utilizada com sabedoria pode levar a palavra de Deus a qualquer parte do mundo (CNBB, 2026). A Figura 1 ilustra o uso da tecnologia digital e da inteligência artificial para conectar corações e espalhar a fé de forma digital e global.

Figura 1: Evangelização com auxílio da IA de forma digital e global



Fonte: DALL-E, 2026.

São Carlos Acutis, conhecido como o "Padroeiro da Internet", usava a tecnologia de forma virtuosa para propagar a fé. Ele não criou polêmicas; em vez disso, canalizou seu talento em programação para catalogar milagres eucarísticos em um site, veiculado pela web para toda sociedade conectada, mostrando que o ambiente digital deve ser usado para gerar edificação e esperança do ser humano (Natal, 2025).

Não obstante, o uso de tecnologias digitais e da própria inteligência artificial de forma não responsável, pode trazer impactos não positivos ao ser humano. Neste viés, o Papa João Paulo II (1991) já alertava que o progresso científico e tecnológico, que deveria contribuir para o bem-estar do homem, acaba transformado num instrumento de guerra: ciência e técnica são usadas para produzir armas cada vez mais aperfeiçoadas e destrutivas, enquanto a uma ideologia, que não passa de uma perversão da autêntica filosofia, se pede que forneça justificações doutrinárias para a nova guerra.

Hans Jonas (2026) destaca que o poder tecnológico ampliado exige uma ética igualmente ampliada da responsabilidade. Quanto maior a capacidade de intervenção humana sobre a realidade, maior deve ser a responsabilidade ética pelos efeitos de suas decisões acerca de tantos recursos tecnológicos disponíveis.

Nessa perspectiva, a inteligência artificial deve ser constantemente avaliada a partir de suas consequências sobre a vida humana, especialmente em áreas como educação, saúde, trabalho, segurança e comunicação.

A encíclica insiste que nenhuma inovação tecnológica pode justificar a exclusão social, a manipulação da consciência ou a violação da dignidade humana.

2.5. A Recepção Eclesial Brasileira: Sinodalidade e Evangelização Digital

As Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2026-2032 evidenciam que a reflexão sobre a inteligência artificial e a cultura digital já ocupa lugar relevante na ação pastoral da Igreja (CNBB, 2026). Em sintonia com as preocupações apresentadas pela

Encíclica *Magnifica Humanitas*, o documento reconhece que a atual mudança de época é marcada por profundas transformações tecnológicas, que influenciam diretamente as relações humanas, os processos comunicativos, a produção do conhecimento e a experiência religiosa. Nesse contexto, a Igreja no Brasil identifica os desafios do mundo digital e da inteligência artificial como questões que exigem atenção pastoral, discernimento e renovação missionária.

As Diretrizes propõem uma postura eclesial fundamentada na escuta, no diálogo e no discernimento comunitário diante das novas realidades culturais e tecnológicas. Essa perspectiva encontra estreita relação com a proposta sinodal desenvolvida pela Igreja contemporânea, especialmente a partir do pontificado do Papa Francisco, para quem a escuta do povo de Deus e a leitura dos sinais dos tempos constituem elementos essenciais da ação evangelizadora (Francisco, 2023). A sinodalidade, nesse sentido, apresenta-se como um caminho privilegiado para compreender os impactos da tecnologia sobre a vida humana e formular respostas pastorais adequadas às novas circunstâncias históricas.

A análise da cultura digital também encontra importante contribuição na reflexão de Antonio Spadaro (2018), que afirma que a internet e os ambientes digitais não devem ser compreendidos apenas como instrumentos de comunicação, mas como verdadeiros espaços antropológicos. Segundo o autor, a cultura digital modifica formas de percepção, aprendizagem, relacionamento e construção de identidade, influenciando profundamente a maneira como as pessoas experimentam a realidade e se relacionam com o transcendente. Dessa forma, a evangelização não pode limitar-se à utilização de novas ferramentas tecnológicas, mas deve desenvolver

novas linguagens, metodologias e formas de presença capazes de dialogar com a cultura digital.

Segundo Natal (2025), São Carlos Acutis já buscava pela internet e pelos meios digitais realizar ações evangelizadoras que pudessem chegar a diversas pessoas, em qualquer parte do mundo, embora caracterizasse para muitos, um grande desafio para a evangelização.

Nessa perspectiva, a inteligência artificial representa um desafio ainda mais complexo, pois amplia significativamente a mediação tecnológica das relações humanas. Como observa Luciano Floridi (2013), as tecnologias digitais estão remodelando o ambiente informacional em que a humanidade vive, produzindo novas formas de interação social e novas questões éticas relacionadas à autonomia, à privacidade e à responsabilidade moral. Tais transformações exigem da Igreja uma reflexão permanente sobre a preservação da dignidade humana em um contexto cada vez mais marcado pela automação e pelo processamento algorítmico da informação.

Neste viés, a Encíclica *Magnifica Humanitas* destaca que a missão evangelizadora da Igreja deve permanecer fiel ao anúncio do Evangelho, sem ignorar as profundas mudanças culturais provocadas pela tecnologia, em contrapartida, pela inteligência artificial. Trata-se de evangelizar uma sociedade em rede, caracterizada pela conectividade permanente, pela velocidade da informação e pela crescente dependência de sistemas digitais (Castells, 2019).

A ideia de sociedade em rede, também conhecida tecnicamente como sociedade conectada, de acordo com Pareto et al. (p. 4, 2026),

remete a uma série de teorias e estudos que analisam como a tecnologia e a comunicação digital moldam as interações sociais, práticas culturais e estruturas sociais.

Nesse cenário, a Igreja é chamada a reafirmar a centralidade da pessoa humana, promovendo uma cultura do encontro, da solidariedade e do discernimento ético. Dessa forma, tanto a Encíclica *Magnifica Humanitas* do Papa Leão XIV, quanto as Diretrizes da Igreja no Brasil convergem na defesa de uma presença evangelizadora capaz de dialogar com a cultura digital sem renunciar aos valores fundamentais da tradição cristã e da dignidade humana.

2.6. Educação e Formação da Consciência Digital

Um dos aspectos mais relevantes da Encíclica *Magnifica Humanitas* refere-se à necessidade de formação ética para o uso das tecnologias emergentes, em especial da inteligência artificial.

O Papa Leão XIV afirma que a inteligência artificial não é apenas uma questão técnica, mas também educativa. O desenvolvimento tecnológico deve ser acompanhado pela formação da consciência moral (Leão XIV, 2026).

Paulo Freire (1996) já advertia que toda tecnologia exige processos educativos capazes de desenvolver consciência crítica. De modo semelhante, Josef Pieper (1992) enfatiza que a verdadeira liberdade depende da relação com a verdade.

A educação digital, portanto, não pode restringir-se ao domínio instrumental das ferramentas tecnológicas. É necessário formar pessoas capazes de discernir criticamente os impactos éticos, sociais

e espirituais das novas tecnologias. Neste contexto, busca-se compreender que a tecnologia (IA) deve ser vir ao ser humano e não ao contrário.

3. METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como um artigo de revisão teórico-documental, desenvolvido mediante abordagem qualitativa e análise hermenêutico-teológica.

A pesquisa fundamenta-se em três procedimentos metodológicos complementares. Primeiramente, realizou-se análise documental de fontes magisteriais, especialmente da Encíclica *Magnifica Humanitas* e das Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2026-2032. Esses documentos foram examinados a partir de seus conteúdos relativos à inteligência artificial, tecnologia, evangelização, dignidade humana e discernimento pastoral.

Em segundo lugar, procedeu-se à revisão de literatura interdisciplinar, contemplando autores da antropologia teológica, da Doutrina Social da Igreja, da filosofia da técnica e da ética referente ao uso de tecnologias, como a inteligência artificial. Foram utilizados especialmente os trabalhos de Jacques Maritain, Romano Guardini, Joseph Ratzinger, Leão XIII, Hans Urs von Balthasar, Luciano Floridi, Antonio Spadaro, Byung-Chul Han, Martin Heidegger, Hans Jonas, dentre outros.

Por fim, empregou-se o método hermenêutico-teológico para interpretar os documentos e a literatura à luz da tradição cristã, buscando compreender os desafios da inteligência artificial como expressão dos sinais dos tempos e objeto legítimo da reflexão teológica contemporânea.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise da Encíclica *Magnifica Humanitas* permitiu identificar que a principal contribuição do documento consiste na atualização da reflexão da Doutrina Social da Igreja diante dos desafios impostos pela inteligência artificial e pela cultura digital. Os resultados obtidos demonstram que a encíclica compreende a tecnologia não apenas como instrumento técnico, mas como fenômeno cultural capaz de influenciar profundamente a compreensão da pessoa humana, as relações sociais e a própria experiência religiosa.

Observou-se que o documento mantém continuidade com a tradição inaugurada pela *Rerum Novarum* (Leão XIII, 1891), ao aplicar os princípios permanentes da Doutrina Social da Igreja a uma nova realidade histórica. Assim como a questão operária constituiu a principal preocupação do final do século XIX, a inteligência artificial emerge, no século XXI, como uma nova *res nova*, exigindo discernimento ético e pastoral.

Outro resultado relevante refere-se à centralidade da dignidade humana como fundamento de toda reflexão tecnológica. A encíclica reafirma que a pessoa humana não pode ser reduzida a dados, algoritmos ou métricas de desempenho, mas deve ser compreendida como ser criado à imagem e semelhança de Deus (*imago Dei*). Tal perspectiva encontra respaldo na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* (Paulo VI, 1965) e na antropologia cristológica desenvolvida por Balthasar (2008), segundo a qual a plenitude da humanidade encontra sua realização em Cristo.

A pesquisa também evidenciou convergências significativas entre *Magnifica Humanitas* e as Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora

da Igreja no Brasil 2026-2032. Ambos os documentos reconhecem que a evangelização contemporânea deve considerar os impactos das novas tecnologias sobre a formação da consciência, as relações interpessoais e a vivência da fé. As diretrizes identificam explicitamente os desafios do mundo digital e da inteligência artificial como questões prioritárias para a ação evangelizadora da Igreja no Brasil (CNBB, 2026).

No campo filosófico, verificou-se que as preocupações apresentadas por Leão XIV dialogam diretamente com as reflexões de Guardini (1995), Heidegger (2007) e Han (2018), especialmente no que se refere aos riscos da absolutização da técnica e da crescente dependência dos sistemas digitais. Da mesma forma, a ética da responsabilidade proposta por Jonas (2006) oferece importantes subsídios para a compreensão da necessidade de estabelecer limites morais para o desenvolvimento tecnológico, iniciado no papado de Leão XIII, conforme ilustra o Quadro 1.

Quadro 1: Principais documentos do Magistério Social da Igreja relacionados às transformações sociais, tecnológicas e culturais

Documento	Ano de Publicação	Nome do Papa	Descrição Resumida
<i>Rerum Novarum</i>	1891	Leão XIII	Marco inicial da Doutrina Social da Igreja; aborda a questão operária e os direitos dos trabalhadores.
<i>Gaudium et Spes</i>	1965	Paulo VI	Constituição pastoral sobre a Igreja no mundo contemporâneo, destacando a dignidade humana e os sinais dos tempos.
<i>Populorum Progressio</i>	1967	Paulo VI	Discute desenvolvimento integral dos povos e justiça internacional.
<i>Centesimus Annus</i>	1991	João Paulo II	Comemora os 100 anos da <i>Rerum Novarum</i> e analisa os desafios do mundo pós-Guerra Fria.
<i>Caritas in Veritate</i>	2009	Bento XVI	Aborda globalização, tecnologia, desenvolvimento humano integral e ética econômica.
<i>Fratelli Tutti</i>	2020	Francisco	Promove fraternidade universal, amizade social e cultura do encontro.
<i>Magnifica Humanitas</i>	2026	Leão XIV	Analisa os impactos da inteligência artificial e propõe a salvaguarda da dignidade humana na era digital.

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados indicam ainda que a evangelização no ambiente digital não pode restringir-se à utilização de ferramentas

tecnológicas para transmissão de conteúdos religiosos. Conforme argumenta Spadaro (2018), o ambiente digital constitui um novo espaço antropológico, exigindo novas linguagens, metodologias e formas de presença pastoral. Nesse sentido, a Igreja é chamada a desenvolver uma atuação missionária capaz de dialogar criticamente com a cultura digital sem perder sua identidade evangelizadora.

Por fim, constatou-se que a principal contribuição da encíclica consiste na defesa de uma integração ética entre inovação tecnológica e humanização. O documento rejeita tanto o “tecnofetichismo” quanto o pessimismo tecnológico, propondo uma abordagem fundamentada na dignidade humana, na solidariedade, na justiça social e no bem comum.

Dessa forma, *Magnifica Humanitas* consolida-se como importante referência para futuras reflexões teológicas sobre inteligência artificial, oferecendo critérios para que o progresso tecnológico permaneça efetivamente a serviço da pessoa humana e da construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Encíclica *Magnifica Humanitas* constitui uma relevante contribuição para a reflexão teológica contemporânea acerca dos impactos da inteligência artificial sobre a pessoa humana, a sociedade e a missão evangelizadora da Igreja. Ao abordar os desafios decorrentes da revolução tecnológica, o documento amplia o horizonte da Doutrina Social da Igreja e reafirma a necessidade de interpretar os avanços científicos à luz da dignidade humana e dos princípios do Evangelho. Nessa perspectiva, Leão XIV propõe uma

abordagem que ultrapassa análises meramente econômicas ou técnicas, sustentando que a inteligência artificial deve ser compreendida também em suas implicações antropológicas, éticas, culturais e espirituais.

Essa compreensão encontra continuidade na tradição do Magistério social da Igreja, especialmente em documentos como a *Gaudium et Spes* (Paulo VI, 1965), que afirma que o mistério do ser humano somente se esclarece plenamente à luz de Cristo. De modo semelhante, Joseph Ratzinger (2004) observa que a Doutrina Social da Igreja não se limita à formulação de normas sociais, mas busca oferecer critérios para a promoção integral da pessoa humana diante das transformações históricas. Nesse sentido, a inteligência artificial apresenta-se como uma nova realidade que exige discernimento ético e renovação da reflexão teológica.

A articulação entre *Magnifica Humanitas* e as Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2026-2032 demonstra que a preocupação com a cultura digital não permanece restrita ao magistério universal, mas alcança também a ação pastoral concreta da Igreja. As diretrizes reconhecem que as novas tecnologias e a inteligência artificial constituem desafios relevantes para a evangelização, exigindo uma presença eclesial capaz de dialogar com os novos ambientes culturais sem perder de vista a centralidade da pessoa humana. Tal perspectiva encontra sintonia com a reflexão de Antonio Spadaro (2018), para quem o ambiente digital não deve ser compreendido apenas como instrumento de comunicação, mas como um verdadeiro espaço antropológico onde se constroem identidades, relações e experiências de sentido.

Diante da expansão da inteligência artificial, a Igreja reafirma que o ser humano permanece o fundamento e a finalidade de toda organização social e tecnológica. Como recorda Jacques Maritain (1966), nenhuma estrutura política, econômica ou tecnológica possui legitimidade se não estiver orientada para o bem da pessoa humana. De modo semelhante, Hans Urs von Balthasar (2008) destaca que a dignidade humana encontra seu fundamento último na vocação da pessoa para a comunhão com Deus, realidade que jamais poderá ser substituída por sistemas algorítmicos ou processos automatizados.

Além disso, as advertências de Romano Guardini (1995) e Martin Heidegger (2007) acerca dos riscos da autonomia da técnica permanecem particularmente atuais. Ambos alertam para a possibilidade de a tecnologia transformar-se em um poder que condiciona a própria existência humana quando desvinculada de critérios éticos. Também Byung-Chul Han (2018) evidencia que a sociedade digital favorece novas formas de controle, vigilância e autoexploração, tornando ainda mais necessária uma reflexão crítica sobre os limites e finalidades da inovação tecnológica.

Nesse contexto, a missão da teologia consiste em oferecer fundamentos para um discernimento capaz de integrar inovação tecnológica e humanização. A contribuição de *Magnifica Humanitas* reside precisamente em recordar que o verdadeiro progresso não se identifica com a substituição do humano pela máquina, mas com a utilização responsável da técnica em favor da dignidade, da justiça, da solidariedade e do bem comum.

Assim, a Igreja reafirma que a pessoa humana permanece irreduzível a qualquer algoritmo ou sistema artificial, conservando sua

singularidade, liberdade e abertura à transcendência.

A inteligência artificial pode representar uma importante ferramenta para o desenvolvimento humano, mas jamais poderá ocupar o lugar da consciência, da responsabilidade moral e da vocação espiritual que caracterizam a condição humana à luz da fé cristã.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALTHASAR, H.U.von. **Glória: uma estética teológica.** São Paulo: Loyola, 2008.

BENTO XVI. **Caritas in Veritate:** Aos presbíteros e diáconos, às pessoas consagradas, aos fiéis leigos e a todos os homens de boa vontade, sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade. Vaticano, 2009.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede.** São Paulo: Paz e Terra, 2019.

CASTRO, J.J.P. de. et al. **Bíblia Sagrada.** 215 ed. São Paulo: Editora Ave Maria, 2016.

CNBB. **Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2026-2032.** Brasília: CNBB, 2026.

DALL-E. **Creating images from text.** Disponível em: <https://openai.com/index/dalle/>. Acesso em: 01/03/2026.

DUARTE, L.M.E.; BOENTE, A.N.P. Modelo Fuzzy de Inteligência Artificial para Análise de Fake News. **Revista de Gestão e Secretariado**, [S. l.], v. 16, n. 7, p. e5051, 2025. DOI: 10.7769/gesec.v16i7.5051. Disponível em:

<https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/5051>. Acesso em: 29 mai. 2026.

FLORIDI, L. **The Ethics of Information**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRANCISCO. **Fratelli Tutti**: Sobre a fraternidade e a amizade social. Vaticano, 2020.

FRANCISCO. **Saudação do Papa Francisco**: Abertura da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos “Por uma Igreja Sinodal: Comunhão, Participação e Missão”. Vaticano, 2023.

GUARDINI, R. **O fim dos tempos modernos**. Lisboa: Edições 70, 1995.

HAN, Byung-Chul. **No enxame**. Petrópolis: Vozes, 2018.

HEIDEGGER, M. **A questão da técnica**. Petrópolis: Vozes, 2007.

JOÃO PAULO II. **Centesimus Annus**: Aos veneráveis irmãos no Episcopado, ao Clero, às Famílias Religiosas, aos Fiéis da Igreja Católica, e a todos os homens de boa vontade no centenário da *Rerum Novarum*. Vaticano, 1991.

JONAS, H. **O princípio responsabilidade**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LEÃO XIII. **Rerum Novarum**: Sobre as condições dos operários. Vaticano, 1891.

LEÃO XIV. **Magnifica Humanitas**: Sobre a salvaguarda da pessoa humana na era da inteligência artificial. Vaticano, 2026.

MARITAIN, J. **Humanismo Integral**. São Paulo: Dominus, 1966.

NATAL, R. **São Carlos Acutis**: Uma estrada para a santidade. São Paulo: Edições Loyola, 2025.

PARETO, E.L. et al. Contribuições da sociedade conectada para a história da ciência no Brasil e no mundo. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar - ISSN 2675-6218**, [S. l.], v. 7, n. 3, p. e737323, 2026. DOI: [10.47820/recima21.v7i3.7323](https://doi.org/10.47820/recima21.v7i3.7323). Disponível em: <https://recima21.com.br/recima21/article/view/7323>. Acesso em: 1 jun. 2026.

PAULO VI. **Gaudium et Spes**: Sobre a Igreja no mundo atual. Vaticano, 1965.

PAULO VI. **Populorum Progressio**: Aos Bispos, Sacerdotes, Religiosos, Fiéis e a todos os homens de boa vontade sobre o desenvolvimento dos povos. Vaticano, 1967.

PIEPER, J. **O que significa filosofar?** São Paulo: Loyola, 1992.

RATZINGER, J. **Valores em tempo de crise**. São Paulo: Paulinas, 2004.

ROCTEUR, J. **Revoluções Industriais**: O nascimento do mundo moderno. Porto: Editora 50minutos.com, 2023.

SPADARO, A. **Ciberteologia**: pensar o cristianismo nos tempos da rede. São Paulo: Paulinas, 2018.

¹ Doutor em Engenharia de Produção (Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ). Doutor em Data Processing (AWU-IOWA University). Professor do PPG História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (HCTE/UFRJ). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2718-4917>